



PROCESSO N.º	16.936-6/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DOS GARÇAS
INTERESSADO	JOSÉ GILDO FERREIRA LIMA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 033/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 19/7/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente**, com proventos integrais, ao Sr. **José Gildo Ferreira Lima**, servidor efetivo, no cargo de Gari, classe “A”, nível “007”, lotado na Secretaria de Urbanização, Paisagismo e Serviços Públicos, no município de Barra do Garças/MT.

2. No relatório técnico¹ de aposentadoria por incapacidade permanente, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 033/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.705/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 033/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³

Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 31569/2023.

² Doc. digital n.º 34560/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

